



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

(Criada pela Lei no 13.456 de 16 de abril de 1999, publicada no DOE - GO de 20 de abril de 1999)

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS SÓCIO ECONÔMICAS E HUMANAS

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PESQUISA EM SABERES AMBIENTAIS E TRADICIONAIS DO CERRADO (NuSACER)

CIRCULAR Nº 0003/2024

ABERTURA DE VAGAS PARA MONITORIA DO II COLÓQUIO NuSACER

A Comissão Organizadora do II Colóquio NuSACER (Núcleo de Pesquisa em Saberes e Culturas do Cerrado), no uso de suas atribuições, torna público o presente certame para seleção de monitores voluntários (as) para apoio na organização do II Colóquio NuSACER, a realizar-se entre os dias 30 e 31 de outubro, e 1º de novembro de 2024. O colóquio terá como tema central "Culturas Tradicionais e Populares no Cerrado". As vagas de monitoria destinam-se a estudantes interessados em colaborar com as atividades de suporte ao evento.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O II Colóquio NuSACER ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro, e 1º de novembro de 2024, na Unidade Universitária de Ciências Socioeconômicas e Humanas de Anápolis – Nelson Abreu Jr., sediada na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 146, bairro Jundiá, cidade de Anápolis, Goiás.

1.2. Este edital visa a seleção de até 9 (nove) monitores voluntários (as) que atuarão no apoio à realização do evento, contribuindo com atividades logísticas, organização das palestras, oficinas, mesas-redondas e demais atividades.



1.3. A monitoria será uma atividade voluntária, sem remuneração, mas contará com certificação de participação e horas complementares para os estudantes aprovados (as).

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ser estudante de graduação ou pós-graduação regularmente matriculado em qualquer curso da Universidade Estadual de Goiás.

2.2. Ter disponibilidade para atuar presencialmente durante os três dias do evento, além de participar de, pelo menos, uma reunião preparatória com a equipe de organização.

2.3. Demonstrar responsabilidade, pontualidade e comprometimento com as atividades propostas.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 18 de setembro e 29 de setembro, através do preenchimento do formulário disponível no site [<https://forms.gle/MYCbu5WpxQQpUaib9>].

3.2. O candidato deverá informar no formulário os seguintes dados:

- Nome completo;
- Curso e período;
- Disponibilidade de horário durante o evento;

4. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES (AS)

4.1. Acompanhar e dar suporte logístico durante as atividades do II Colóquio NuSACER, incluindo:

- Organização de materiais e credenciamento dos participantes;
- Apoio técnico nas salas de apresentação e conferências;
- Suporte aos palestrantes e moderadores;
- Acompanhamento das oficinas e atividades culturais;
- Auxílio na distribuição de *coffee breaks* e controle de entrada e saída dos participantes.

4.2. Participar de reuniões prévias à realização do evento, conforme convocação da Comissão Organizadora.



4.3. Cumprir com as atividades designadas conforme o cronograma estabelecido pela organização.

4.4. Participação durante os 3 (três) dias de evento, segundo o turno (manhã, tarde ou noite), que lhe foi atribuído;

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos (as) monitores (as) será feita com base na análise do formulário de inscrição, observando a ordem de inscrição como critério para seleção.

5.3. O resultado da seleção será divulgado no site oficial do Núcleo (www.nusacer.com) até o dia 1º de outubro.

6. CERTIFICAÇÃO

6.1. Os (as) monitores (as) que cumprirem suas funções de forma satisfatória e participarem integralmente das atividades designadas receberão certificado de participação com a carga horária correspondente às horas trabalhadas durante o evento, totalizando uma carga horária de 20 (vinte) horas complementares.

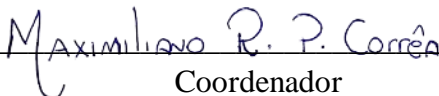
7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e eventuais dúvidas sobre o processo de seleção serão resolvidos pela Comissão Organizadora do II Colóquio NuSACER.

7.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Coordenador Adjunto



Coordenador